

PORTARIA Nº 022/2017

**“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nesta repartição do dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) até às 12 horas, em virtude do Feriado do Ano Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 29 de dezembro de 2017.

***Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG***